

Jornal Oficial do Município de Cacimba de Areia-PB

Lei n.º 095/97. de 10 de Março de 1997 - Sexta Feira, 19 de junho de 2020 Tiragem: 50 Exemplares

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto na Lei Orgânica do Município de Cacimba de Areia, RESOLVE:

EXTRATO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL Nº 01/2020

OBJETO: EXTINÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente Termo fica rescindindo o contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto era a **contração de serviço de Advocacia por excepcional interesse público** devido à necessidade de serviços de **ASSESSORIA JURÍDICA**, celebrado entre **Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia** e o Advogado **Rafael Xavier César da Nóbrega - OAB PB - 17.882**.

Fundamento Legal: Cláusula Sexta do Contrato Original, combinado com o inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/1993.

Data assinatura do Distrato: 19/06/2020
Signatários: Paulo Rogério De Lira Campos - **Contratante**. Rafael Xavier César Da Nóbrega - **Contratado**.

Para que surta seus legais e jurídicos efeitos, firma o Prefeito Municipal, o presente instrumento.

Cacimba de Areia, 19 de junho de 2020.


PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Paulo Rogério de Lira Campos
Prefeito
Junior de Lucena Candeia
Vice-Prefeito